

**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ
Campus Fortaleza

**DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA
COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO TÉCNICO EM
ELETROTÉCNICA**

ATUALIZADO EM 2012

Fortaleza -CE

**Departamento de Indústria
Curso Técnico em Eletrotécnica**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	
1. INFORMAÇÕES GERAIS	5
1.1. Dados de identificação	5
2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	6
2.1 Justificativa	6
2.2 Objetivos do curso	8
2.2.1 Geral	8
2.2.2 Específicos	8
2.3. Formas de acesso	9
2.4 Áreas de atuação	9
2.5 Perfil profissional	10
2.6 Metodologia de ensino	11
3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	12
3.1 Matriz curricular do curso	13
3.2 Estágio	14
3.3 Avaliação da aprendizagem	14
3.4 Diploma	19
4. CORPO DOCENTE	19
5. CORPO TÉCNICO -ADMINISTRATIVO	20
6. INFRAESTRUTURA	20
6.1 Biblioteca	20
6.2 Infraestrutura física e recursos naturais	21
6.2.1 Laboratórios básicos	21
6.2.2 Laboratórios específicos	21

APRESENTAÇÃO

O presente documento trata do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica implantado pelo Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnológica do Ceará, Campus Fortaleza, visando oportunizar a formação profissional técnica de nível médio.

O projeto está fundamentado nas diretrizes da LDB 9394/96 bem como nos referenciais legais que tratam da Educação Profissional: Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Técnicos de Educação Profissional, o decreto Nº. 5154 de 23 de julho de 2004, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – SETEC/MEC 2008.

Nesse documento ainda se fazem presentes como marco orientador, as decisões institucionais traduzidas nos objetivos desta instituição e na compreensão da educação como uma prática social, os quais se materializam na função social do IFCE de promover uma educação científico–tecnológica e humanística.

Desse modo, a formatação do referido projeto segue a estrutura e funcionamento do curso técnico com seus respectivos objetivos, fundamentos pedagógicos, metodológicos e curriculares, visando à formação de um cidadão capaz de atuar no seu contexto social com competência técnica e humanamente comprometido com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e ética.

Diretoria de Ensino

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Proponente:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
CNPJ:	10.744.098/0001-45
Endereço:	Av. 13 de maio, nº 2081, Benfica. Fortaleza-CE. CEP: 60.040-530
Telefone:	(0xx85) 3307.3666/33073603 Fax.: 0xx85) 3307.3711
Site:	www.ifce.edu.br

Denominação	Curso Técnico em Eletrotécnica
Eixo Tecnológico	Controle e Processos Industriais
Titulação conferida	Técnico em Eletrotécnica
Nível	Técnico
Modalidade	Presencial
Duração	4 semestres letivos
Regime escolar	Semestral (100 dias letivos)
Formas de ingresso	Seleção pública
Número de vagas anuais	30
Turno de funcionamento	Noite
Carga Horária das disciplinas	2.000
Carga Horária estágio	400
Carga Horária Total (incluindo estágio)	2.400
Sistema de Carga Horária	Créditos (01 crédito = 20 horas)

2. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 JUSTIFICATIVA

O Brasil consolida um novo papel político e ocupa posto como uma das maiores economias do mundo, baseado num crescente desenvolvimento tecnológico, que tem aumentado a demanda por profissionais com habilitação em eletrotécnica, entre outras.

No Ceará, destaque na economia brasileira, a demanda por técnicos em eletrotécnica também tem aumentado, favorecida por incentivos do governo do estado na forma de redução de impostos, tecnologia, capital e infraestrutura para a atração, implantação, desenvolvimento e expansão das atividades industriais.

O Complexo Industrial e Portuário do Pecém é um exemplo. Visa o desenvolvimento industrial e o fortalecimento e sustentabilidade ao crescimento do parque industrial do Ceará e da Região Nordeste, a partir de grandes indústrias âncoras, tais como metalmeccânica (siderúrgica), indústrias petroquímicas (refinaria), eletroeletrônica, usinas termelétricas. Sabendo-se que outros setores industriais já consolidados no estado, como indústria têxtil, calçadista, alimentícia alimentação também são beneficiados.

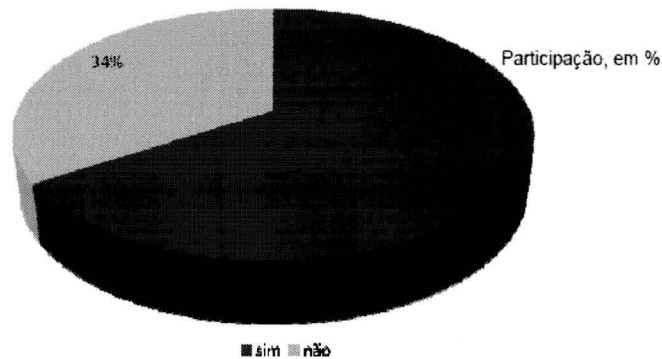
Em relação à qualificação dos trabalhadores, a pesquisa Sondagem Industrial realizada, no primeiro trimestre de 2011, pelo Instituto de Desenvolvimento Industrial do Ceará, em conjunto com a CNI, apresentou um bloco especial em que aborda os empresários do Estado sobre a questão da falta de trabalhadores capacitados. Entre as empresas consultadas, 66% das empresas cearenses enfrentaram dificuldades geradas pela escassez de trabalhadores qualificados. Observa-se que este valor é muito próximo do apresentado pela indústria nacional, onde 69% das indústrias indicaram igual resultado.

Vale ressaltar que a falta de mão de obra qualificada atinge todas as áreas e categorias profissionais das empresas, mas afeta com mais intensidade a área de produção, sobretudo operadores e técnicos. [Fonte: SFIEC/INDI/UEE]

Departamento de Indústria
Curso Técnico em Eletrotécnica

O gráfico 4 mostra o percentual de empresas com problemas com a falta de trabalhador qualificado.

Gráfico 4
Ceará- Empresas com Problemas com a Falta de Trabalhador Qualificado - 2011



Fonte: SFIEC/INDI/UJEE

Nesse contexto, a ampliação e a modernização do setor industrial exigem profissionais técnicos em eletrotécnica para planejar, controlar, executar, reparar e supervisionar serviços de instalação, operação e manutenção de sistemas e equipamentos elétricos.

Sabendo-se que o Instituto Federal do Ceará – IFCE é referência para a sociedade na preparação de profissionais habilitados, competentes, cidadãos críticos, flexíveis, empreendedores, conscientes quanto à segurança, meio ambiente e saúde, com domínio do saber tecnológico e com alta empregabilidade no mercado, aliado à política de educação profissional implantada pelo governo brasileiro que tem difundido o ensino técnico, e no intuito de atender a carência por estes profissionais, o IFCE justifica a implantação do curso de educação profissional técnica de nível médio com habilitação em eletrotécnica, denominado de: **Curso Técnico em Eletrotécnica**.

2.2 OBJETIVOS

2.2.1 Objetivos Geral

- Formar profissionais críticos, consistentes, com ética profissional, sustentabilidade, iniciativa empreendedora, responsabilidade socioambiental e aplicando seus conhecimentos de forma independente e inovadora na busca de soluções nas diferentes áreas aplicadas, com conhecimento em negócios, permitindo uma visão da dinâmica organizacional.

2.2.2 Objetivos Específicos

- Planejar, controlar, executar, reparar e supervisionar serviços de instalação, operação e manutenção de sistemas e equipamentos elétricos;
- Gerenciar e treinar pessoas de modo a assegurar a qualidade de produtos e serviços;
- Elaborar e desenvolver projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações;
- Aplicar medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas;
- Participar do projeto de instalação de sistemas de acionamentos elétricos.
- Executar a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança;

- Aplicar e respeitar as normas de proteção ao meio ambiente e de prevenção, higiene e segurança no trabalho.

**Departamento de Indústria
Curso Técnico em Eletrotécnica**

2.3 FORMA DE ACESSO

O acesso ao Curso Técnico em Eletrotécnica será por meio de processo seletivo, aberto ao público (exame de seleção), para candidatos que detenham o certificado de conclusão do ensino médio, respeitando-se a quantidade de vagas oferecidas, em cada exame de seleção.

As inscrições para o processo seletivo serão abertas em Edital, no qual constarão os cursos com os respectivos números de vagas a preencher, os prazos de inscrição, a documentação exigida, os instrumentos, os critérios de seleção e demais informações úteis.

A quantidade de etapas e os tipos de avaliação integrantes do processo seletivo serão definidos por meio do edital do respectivo processo, podendo consistir de mais de uma etapa, contendo provas de conhecimentos gerais, conhecimentos específicos e/ou de redação.

O preenchimento das vagas é efetuado através dos resultados obtidos na avaliação da(s) etapa(s) supracitada(s).

No caso de empate de candidatos nos resultados finais, serão considerados os critérios de desempate estabelecidos no edital de seleção.

Para o Curso Técnico em Eletrotécnica serão ofertadas, a cada semestre, 35 vagas, a serem preenchidas pelos candidatos que alcançarem as melhores pontuações.

2.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO

O profissional formado desenvolve atividades em concessionárias de energia elétrica; prestadoras de serviço; indústrias em geral, nas atividades de manutenção e automação; indústrias de fabricação de máquinas, componentes e equipamentos elétricos.

Na área comercial, gerencia e treina pessoas, assegura a qualidade de produtos e serviços e aplica normas e procedimentos de segurança no trabalho.

Na instalação, operação e manutenção de elementos de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica; na elaboração e no desenvolvimento de projetos de instalações elétricas e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações.

Atua no planejamento e execução da instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Participa no projeto e instala sistemas de acionamentos elétricos. Executa a instalação e manutenção de iluminação e sinalização de segurança.

2.5 PERFIL DO EGRESSO

2.5.1 Perfil Técnico-Profissional

O Técnico em Eletrotécnica é o profissional com visão sistêmica do papel do controle e processos industriais na sociedade. Aplica seus conhecimentos de forma independente e inovadora, acompanhando a evolução de seu eixo tecnológico. Contribui na busca de soluções nas diferentes áreas aplicadas, com conhecimento em negócios, permitindo uma visão da dinâmica organizacional. Atua com ética profissional, sustentabilidade, iniciativa empreendedora, responsabilidade socioambiental e domínio do saber-fazer, do saber-ser, do saber-saber e do saber-conviver. Facilita o acesso e a disseminação do conhecimento em seu eixo tecnológico. É crítico e consistente em sua atuação profissional na sociedade. Possui habilidades de comunicação e de trabalho em equipes multidisciplinares. Aplica e respeita as normas de proteção ao meio ambiente e de prevenção, higiene e segurança no trabalho.

2.6 METODOLOGIA DE ENSINO

A metodologia a ser utilizada durante o curso priorizará os seguintes aspectos:

- A interdisciplinaridade como filosofia de trabalho;
- O autodesenvolvimento, entendendo que o indivíduo assuma, ele mesmo, mas com orientação, a responsabilidade pelo processo evolutivo, através da busca pessoal de recursos e condições, que lhe permitam a melhoria dos aspectos humanos e técnicos;
- Autonomia nos estudos. Na Era da Informação e do Conhecimento, a aprendizagem e o desempenho passam a ser responsabilidade do próprio indivíduo. Nesse sentido, uma pessoa autônoma aproveita muito melhor as informações disponíveis e estabelece conexões de forma rápida, é capaz de reconhecer suas deficiências e desenvolver estratégias para superá-las;
- Os temas transversais numa abordagem transdisciplinar;
- Os princípios do empreendedorismo;
- O compromisso social do saber;
- A valorização de experiências dos alunos na construção e reconstrução do conhecimento.

O processo de ensino-aprendizagem será desenvolvido através de aulas presenciais que constarão de aulas expositivas e participativas, realização de experiências laboratoriais, demonstração, simulação, realização de tarefas práticas, seminários, estudo de casos, visitas técnicas, desenvolvimento de situações-problemas e pesquisa orientada.

Haverá acompanhamento técnico-pedagógico sistemático, conforme a carga horária de cada unidade curricular, objetivando discutir e resolver problemas relativos ao desenvolvimento do curso.

Como material didático, recursos e/ou estratégias de apoio ao desenvolvimento do curso, serão utilizados: apostilas, revistas, catálogos, manuais

técnicos, recursos audiovisuais, além de ferramentas de informática (*Internet e softwares*).

Durante o período de realização do curso haverá reuniões pedagógicas a fim de acompanhar o andamento das atividades e aprendizagem dos alunos.

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O currículo foi estruturado de forma a integrar educação, trabalho, ciência e tecnologia, observando os princípios legais da flexibilização, autonomia, interdisciplinaridade e contextualização, baseado no perfil técnico-profissional traçado para o Técnico em Eletrotécnica, tendo como referência a estruturação do setor produtivo e os indicadores de tendências do mercado.

A Matriz Curricular do curso está estruturada em quatro semestres obrigatórios. O curso possui duas ênfases: Sistemas elétricos e Sistemas eletrônicos, ficando a critério do aluno que caminho ele quer seguir.

O estágio de 400 horas é supervisionado por um professor orientador e é obrigatório.

3.1 MATRIZ CURRICULAR

Código	Disciplinas	CH	Créditos
CELE001	FISICA APLICADA	40	2
CELE005	ELETRICIDADE CC	80	4
CELE006	ELETROMAGNETISMO	80	4
ELE003	ALGORITIMOS/ <i>Ling. programação</i>	80	4
ELE050	INGLES TÉCNICO	40	2
ELE045	HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	40	2
MAUT009	GESTÃO E EMPREENDEDORISMO	40	2
CELE002	CIRCUITOS COMBINACIONAIS	80	4
CELE003	MECÂNICA TÉCNICA	40	2
CELE007	ELETRICIDADE CA	80	4
CELE008	ELETRÔNICA BÁSICA	80	4
ELE073	MATERIAIS ELÉTRICOS	40	2
ELE097	TÉCNICAS DE MANUTENÇÃO	40	2
CELE021	CAD	40	2
CELE004	COMANDOS ELÉTRICOS 1	80	4
CELE009	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO	80	4
CELE010	MÁQUINAS ASSÍNCRONAS	80	4
CELE011	MEDIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	40	2
CELE012	TRANSFORMADORES	80	4
ELE012	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	40	2
CELE019	MICROPROCESSADORES /MICROCONTROLADORES	80	4
CELE020	ELETRÔNICA ANALÓGICA	80	4
CELE022	CIRCUITOS SEQUENCIAIS	80	4
CELE013	ELETRÔNICA INDUSTRIAL	80	4
CELE014	MÁQUINAS SÍNCRONAS	80	4

**Departamento de Indústria
Curso Técnico em Eletrotécnica**

CELE015	MOTORES CC	80	4
CELE016	REDES DE DISTRIBUIÇÃO	80	4
CELE017	SISTEMAS DE POTÊNCIA	80	4
CELE018	INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA	80	4
CELE023	DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS	80	4
	<i>Carga horária das disciplinas</i>	2000	
	<i>Estágio</i>	400	
	<i>Carga horária total (incluindo estágio)</i>	2.400	

3.2 ESTÁGIO

O Estágio obrigatório corresponderá a 400 horas. Objetiva promover a integração teórico-prática das competências e habilidades desenvolvidas no decorrer do Curso. Será desenvolvido em conformidade com a legislação vigente e o Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos do IFCE.

3.3 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem adotada em todos os cursos do IFCE é entendida como um processo contínuo, sistemático e cumulativo, tendo o objetivo de promover os discentes para a progressão de seus estudos. Na avaliação, os aspectos qualitativos preponderarão sobre os aspectos quantitativos, presentes tanto no domínio cognitivo como no desenvolvimento de hábitos e atitudes.

O Curso Técnico em Eletrotécnica seguirá como padrão para avaliação o Capítulo II - Da Aprendizagem, do Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE:

CAPÍTULO II – Da aprendizagem

Seção I – Da avaliação da aprendizagem

Art. 40 *A avaliação dá significado ao trabalho escolar e tem como objetivo mensurar a aprendizagem nas suas diversas dimensões, quais sejam hábitos,*

atitudes, valores e conceitos, bem como de assegurar aos discentes a progressão dos seus estudos.

Art. 41 *A avaliação será processual e contínua, com a predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados parciais sobre os obtidos em provas finais, em conformidade com o artigo 24, inciso V, alínea a, da LDB 9394/96.*

Parágrafo único - *O processo de avaliação será orientado pelos objetivos definidos nos planos de cursos, considerando cada nível e modalidade de ensino.*

Art. 42 *As estratégias de avaliação da aprendizagem deverão ser formuladas de tal modo que o discente seja estimulado à prática da pesquisa, da reflexão, da criatividade e do autodesenvolvimento.*

Parágrafo único - *A avaliação da aprendizagem se realizará por meio da aplicação de provas, da realização de trabalhos em sala de aula e/ou em domicílio, da execução de projetos orientados, de experimentações práticas, entrevistas ou outros instrumentos, considerando o caráter progressivo da avaliação.*

Seção II – Da recuperação da aprendizagem

Art. 43 *O planejamento didático-pedagógico do IFCE prevê oportunidades de recuperação para os discentes que não atingirem os objetivos básicos de aprendizagem, estabelecidos de acordo com cada nível/modalidade de ensino.*

Parágrafo único - *Entende-se por recuperação de aprendizagem o tratamento especial dispensado aos alunos cujas avaliações apresentarem resultados considerados pelo professor e pelo próprio aluno como insuficientes, considerando-se a assimilação do conteúdo ministrado e não simplesmente a nota.*

Seção III – Da segunda chamada

Art. 44 *O discente que faltar a qualquer avaliação poderá requerer junto à coordenadoria de seu curso a realização da prova em segunda chamada, nos 05 (cinco) dias úteis subsequentes à primeira. O requerimento deve vir acompanhado de um dos documentos justificativos especificados a seguir:*

a) atestado fornecido ou visado por médico do campus ou unidade, se houver;
b) declaração de corporação militar, empresa ou repartição, comprovando que, no horário da realização da 1ª chamada, estava em serviço; c) atestado de óbito de parentes até segundo grau; d) outro documento, a ser analisado pela Diretoria / Departamento de Ensino de cada campus ou unidade.

§1º A solicitação de segunda chamada poderá ser requerida pelo próprio aluno, pelo responsável por ele ou por seu representante legal.

§2º A coordenadoria do curso terá 03 dias úteis para responder a solicitação.

§3º A segunda chamada, se deferida a solicitação, poderá ser agendada pela coordenadoria do curso ou pelo próprio aluno, em comum acordo com o professor.

Art. 45 O discente que discordar do resultado obtido em qualquer verificação da aprendizagem poderá requerer revisão, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a comunicação do resultado.

Parágrafo único - A revisão será feita pelo docente do componente curricular, juntamente com o coordenador do curso, ou por outro professor designado para tal fim. Em caso de contestação do resultado da revisão, a chefia do Departamento de Ensino nomeará dois outros professores com domínio do assunto, para proceder a uma segunda revisão e emitir parecer final.

Seção IV – Da sistemática de avaliação

Subseção I - Da sistemática de avaliação no ensino técnico semestral

Art. 46 A sistemática de avaliação se desenvolverá em duas etapas.

§1º Em cada etapa, será computada a média obtida pelo discente, quando da avaliação dos conhecimentos construídos.

§2º Independentemente do número de aulas semanais, o docente deverá aplicar, no mínimo, duas avaliações por etapa.

§3º A nota semestral será a média ponderada das avaliações parciais, estando a aprovação do discente condicionada ao alcance da média mínima 6,0.

Departamento de Indústria
Curso Técnico em Eletrotécnica

Art. 47 Na média final de cada etapa e período letivo, haverá apenas uma casa decimal; a nota das avaliações parciais poderá ter até duas casas decimais.

Art. 48 Fará avaliação final o aluno que obtiver média inferior a 6,0 e maior ou igual a 3,0.

§1º A prova final deverá ser aplicada no mínimo 03 (três) dias após a divulgação do resultado da média semestral.

§2º A média final será obtida pela soma da média semestral com a nota da avaliação final, dividida por 02 (dois); a aprovação do discente se dará quando o resultado alcançado for igual ou superior a 5,0.

§3º A avaliação final deverá contemplar todo o conteúdo trabalhado no período letivo.

§4º O rendimento acadêmico será mensurado por meio da aplicação da fórmula a seguir:

TÉCNICO SEMESTRAL:

$$X_s = \frac{2 \cdot X_1 + 3 \cdot X_2}{5} \geq 6,0$$

$$X_F = \frac{X_s + AF}{2} \geq 5,0$$

LEGENDA:

X_s - Média semestral

X_1 - Média da primeira etapa

X_2 - Média da segunda etapa

X_F - Média final

AF - Avaliação final

Art. 49 Será considerado aprovado o discente que alcançar a média mínima necessária, desde que tenha frequência igual ou superior a 75% do total de horas letivas em cada componente curricular.

Subseção II – Da sistemática de avaliação no ensino técnico anual

Art. 50 *A sistemática de avaliação se desenvolverá em quatro etapas.*

§1º *Em cada etapa, será computada a média obtida pelo discente nas avaliações dos conhecimentos construídos.*

§2º *Independentemente do número de aulas semanais, o docente deverá aplicar, no mínimo, 02 (duas) avaliações por etapa.*

§3º *A nota anual será a média ponderada das avaliações parciais, estando a aprovação do discente condicionada à obtenção da média mínima 6,0.*

Art. 51 *A média final de cada etapa e de cada período letivo será registrada com apenas uma casa decimal; a nota das avaliações parciais poderá ter até duas casas decimais.*

Art. 52 *Fará avaliação final o aluno que obter média menor do que 6,0 e maior ou igual a 3,0.*

§1º *A avaliação final deverá ser aplicada no mínimo três dias após a divulgação do resultado da média anual.*

§2º *A média final será obtida pela soma da média anual com a nota da avaliação final, dividida por 2 (dois); a aprovação do discente se dará quando a nota obtida por ele for igual ou superior a 5,0.*

§3º *A avaliação final deverá contemplar todo o conteúdo trabalhado no ano letivo.*

§4º *O rendimento acadêmico será mensurado por meio da aplicação da fórmula a seguir:*

Art. 53 *Será considerado aprovado o discente que alcançar a média mínima necessária, desde que tenha frequência igual ou superior a 75% do total de horas letivas em cada componente curricular.*

Seção V – Da promoção

Art. 58 *Para efeito de promoção, o discente será avaliado quanto ao rendimento acadêmico, de acordo com a média estabelecida para o seu nível de*

ensino, e pela assiduidade às aulas que devera ser igual ou superior a 75% do total de horas letivas de cada componente curricular.

Paragrafo único - *As faltas justificadas não serão abonadas, embora seja assegurado ao aluno o direito à realização de trabalhos e avaliações ocorridas no período da ausência."*

3.4 DIPLOMA

Ao concludente será conferido o diploma de Técnico em Eletrotécnica quando concluir, com aprovação, todos os componentes da matriz curricular, além da apresentação do certificado de Ensino Médio.

O Curso Técnico em Eletrotécnica seguirá como padrão de expedição de diplomas e certificados o Capítulo VIII - Da expedição de diplomas e certificados, do Regulamento da Organização Didática (ROD) do IFCE.

4. CORPO DOCENTE

PROFESSOR	TITULAÇÃO
WELLINGTON LÚCIO BEZERRA	Doutor
JOSÉ RENATO DE BRITO SOUSA	Doutor
ELOY DE MACEDO SILVA	Doutor
ROGER CAJAZEIRAS SILVEIRA	Mestre
GEORGE CAJAZEIRAS SILVEIRA	Mestre
MÁRCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO	Especialista
AUZUIR RIPARDO DE ALEZANDRIA	Doutor
CLAYTON RICARTE DA SILVA	Doutor
JOACILLO LUZ DANTAS	Doutorando
VALBERTO RÔMULO FEITOSA PEREIRA	Graduado
FRANCISCO MAURO PARENTE DE ALBUQUERQUE	Mestre
MARCOS ANTÔNIO DE LEMOS PAULO	Especialista
ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA	Doutor
WELLINGTON MOREIRA DA ROCHA	Mestre

5. CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

NOME
FRANCISCO VALDIR SARAIVA ALMEIDA
ALDENIRA CARDOSO DA SILVA FERREIRA

6. INFRAESTRUTURA

6.1. BIBLIOTECA

A biblioteca Engenheiro Waldyr Diogo de Siqueira, fundada em 8 de dezembro de 1968, é assim denominada em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo Professor Waldyr Diogo, diretor do Instituto Federal do Ceará no período de 1939 a 1951.

Localizada próximo ao pátio central, ocupa uma área de 470m² e possui 84 assentos para estudo individual ou em grupo. Possui um acervo de aproximadamente 29.650 volumes (dados de setembro de 2009), entre livros, periódicos, dicionários, enciclopédias gerais e especializadas, teses, dissertações, monografias e CD-ROMs, nas áreas de ciências humanas, ciências puras, artes, literatura e tecnologia, com ênfase em livros técnicos e didáticos.

A biblioteca conta com profissionais que registram e catalogam, classificam e indexam as novas aquisições e fazem a manutenção das informações bibliográficas no Sistema SoPHia. Realizam, também, a preparação física (carimbos de identificação e registro, colocação de etiquetas, bolso e fichas de empréstimo) do material bibliográfico para empréstimo domiciliar.

Principais serviços:

- Acesso à Base de Dados SoPHia nos terminais locais e via Internet
- Empréstimo domiciliar e renovação das obras e outros materiais
- Consulta local ao acervo

- Elaboração de catalogação na fonte
- Orientação técnica para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos, com base nas Normas Técnicas de Documentação da ABNT
- Acesso ao Portal de Periódicos da Capes
- Acesso à Internet
- Levantamento bibliográfico

6.2. INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS

6.2.1. Laboratórios básicos:

Laboratório de Informática Educativa

Laboratório de Química

Laboratório de Física

6.2.2. Laboratórios específicos:

Laboratório de Acionamento de Máquinas

Laboratório de Automação 2 (CLP e Sistemas de Controle Distribuído)

Laboratório de Automação 3 (Instrumentação & Robótica)

Laboratório de Comandos Industriais

Laboratório de Eletricidade 1 (CC)

Laboratório de Eletricidade 2 (CA)

Laboratório de Eletrônica Analógica e Digital

Laboratório de Eletrônica de Potência e Industrial

Laboratório de Instalações Elétricas

Laboratório de Máquinas Elétricas

Laboratório de Medidas Elétricas

Laboratório de Acionamento de Máquinas

**Departamento de Indústria
Curso Técnico em Eletrotécnica**

Laboratório de Máquinas Elétricas II (LabVolt)

Laboratório de Desenho Assistido por Computador (CAD)

Laboratório de Informática – (LIE)

Laboratório de Informática – (LIEL)

Laboratório de Automação Industrial

Laboratório de Prática Profissional

Laboratório de Instalações Elétricas

Laboratório de Microcontroladores